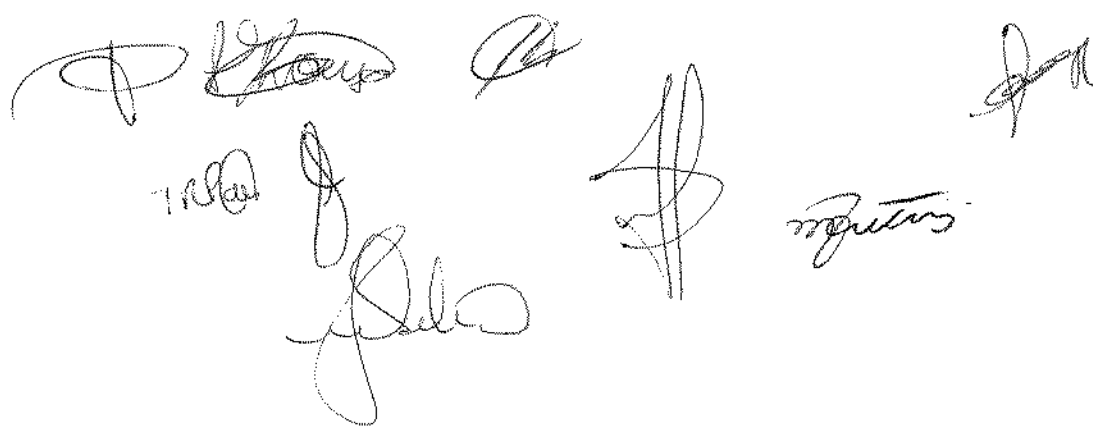


ATA Nº 160

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de forma virtual pela plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Mariela Estevão Antunes, Thaise Ribeiro Paes, Isabel Cargnin Vargas, Suzana Fortunato de Sousa, Thais Goulart Fretta, Josiane Teixeira Querino, Beatriz Ceolin, Jane Dal-Bó e Nazarete S. Oliveira. A presidente Isabel Cargnin Vargas abriu a reunião e passou a palavra para a conselheira Mariela, que informou que será necessário realizar uma eleição do conselho tutelar suplementar, pois não há número de suplentes suficientes para atender a demanda do conselho tutelar. Inclusive, temos uma conselheira tutelar afastada e não temos suplente para assumir. Ademais, Ministério Público orientou a realização da eleição com a maior brevidade possível. Mariela informa que a comissão se reuniu na data de 08 de julho e deliberou por realizar a eleição suplementar simplificada. Assim, a conselheira Mariela entrou em contato com o Dr. André Viana que assessorou o conselho no ano de 2023, que encaminhou um orçamento para novamente assessorar e ajudar o conselho. A eleição suplementar simplificada terá prazos menores, especialmente para não coincidir com a eleição municipal. A presidente Isabel colocou em votação para que o Dr. André assessore o CMDCA e foi aprovado. Ainda, a Presidente comentou que como a vaga é de suplente terá menos procura de pessoas a se candidatar, por isso é importante a divulgação pelos conselheiros. Após Isabel informou que a conselheira Thais Goulart Fretta gostaria de ser substituída da Comissão do conselho tutelar. A conselheira Suzana demonstrou interesse, ficando a Comissão constituída por: Mariela, Suzana, Simoni, Josiane, Jane e Nazarete. Dando continuidade, a Presidente informou acerca da resolução nº 208/2019 do CONANDA a qual dispõe sobre o pagamento de comissionamento por captação de recurso para financiamento de projetos de modo a impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos para receber recursos. Tal resolução regulamenta em âmbito municipal, então, a Presidente colocou em votação acerca do referido assunto e é aprovado. Após manifestações, ficou deliberado que o valor pago ao captador não poderá exceder a 10% do valor captado ou do valor total do projeto. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrado a reunião.



Handwritten signatures of the council members and president, including Mariela Estevão Antunes, Thaise Ribeiro Paes, Isabel Cargnin Vargas, Suzana Fortunato de Sousa, Thais Goulart Fretta, Josiane Teixeira Querino, Beatriz Ceolin, Jane Dal-Bó, and Nazarete S. Oliveira.